



Associação dos Criadores do Cavallo Quarto de Milha do Estado do Rio de Janeiro-RJQM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Associação dos Criadores do Cavallo Quarto de Milha do Estado do Rio de Janeiro-RJQM inscrita no CNPJ: 03.743.412/0001-00 de acordo com o disposto no artigo 25, do Estatuto Social, aos 05 dias do mês de outubro de 2024 na sede da RJQM Situada na Rodovia BR 116, KM 23, Aparecida, Sapucaia – RJ, às 09:00 hs, em primeira convocação com quorum previsto no art 57 do Estatuto Social e as 10:00 hs em segunda convocação com qualquer número de associados aptos a votar, conforme art 26 do Estatuto, reuniu os associados que assinam a lista anexa, para a Assembleia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação tendo por objeto deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

01 –Alterações na redação, com renumeração de artigos, do Estatuto Social.

02- Aprovação do Estatuto Social Consolidado

Para presidir os trabalhos **José Renato Pimentel Lyra**, Vice Presidente, portador do RG: 09.574.812-5, e do CPF: 021.540.657-59 que escolheu, para secretariá-lo **Harley Ramos Siquara**, brasileiro, advogado, portador do RG 123505 OAB/RJ e do CPF 014436707-66.

Iniciado os trabalhos as 10:15 hs, o Sr. Presidente apresenta a necessidade de reformar o estatuto social cuja redação data de 01/02/99, sendo oportuno adequá-lo as leis posteriores como a Lei 10406/02 – Código Civil, Lei 13.873/2013 que alterou a Lei 13.364/2016 que reconheceu as provas equestres como manifestações culturais nacionais e patrimônio cultural brasileiro bem como dispõe sobre o bem estar animal, Lei 9615/98 Lei do Desporto permitindo que a associação receba recursos públicos. É também oportuno melhorar a redação para regras de candidaturas aos cargos diretivos, mais transparência na gestão.

Distribuindo a todos as minutas do estatuto com as reformas sugeridas. Após a devida distribuição, a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta e os motivos da alteração. Iniciada a votação por aclamação, foi o texto do Estatuto Social aprovado por unanimidade , que segue em anexo, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma alterado com renumeração de artigos e consolidado o estatuto social da entidade.

E, por fim, o Sr. Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, franqueada a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada eletronicamente na forma da Lei 14.063/2020 por mim, pelo Sr. Presidente, , como sinal de aprovação.

Sapucaia 05 de outubro de 2024

José Renato Pimentel Lyra

Harley Ramos Siquara
OAB/RJ 123505